Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação

SENTENÇA

Processo Físico nº: 0014668-78.2010.8.26.0566

Classe - Assunto Outros Feitos Não Especificados - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Banco Santander Brasil Sa e outro Requerente:

Tipo Completo da Parte Passiva Principal disponível >>

<< Nenhuma

informação disponível

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação do credor, presuntivo do cumprimento do acordo, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 08 de maio de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Aos_	
Recel	oi estes autos em Cartório.
En	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA